2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2026 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, **REITERO** ao Sr. Prefeito Municipal que determine com a máxima urgência colocação de **PLACA DE ATENDIMENTO PRIORITARIO PARA PESSOAS COM TEA** na farmácia do Centro de Especialidades Médicas na Rua XV de Novembro.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez venho solicitar a Secretaria de Educação que coloque a **placa de PRIORIDADE NO ATENDIMENTO** para pessoas com TEA na farmácia do Centro de Especialidades Médicas na Rua XV de Novembro.
É preciso saber diferenciar **PREFERENCIAL e PRIORITÁRIIO.**
Além de já estar previsto na Lei Municipal, os gestores e munícipes em geral precisam entender as condições de pessoas com tea, que tem dificuldades em ficar em local aglomerado e permanecer por muito tempo em uma fila.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024

DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /